PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - TEL.: (27) 3258-3944 - FAX.: (27) 3258-3944
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

CÓPIA

LEI Nº 1.985/2008

Dispõe sobre a denominação de quadra que especifica.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Quadra Poliesportiva Alfredo Imberti"** a quadra do Bairro São Carlos II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 16 dias do mês de maio de 2008.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 16 de maio de 2008.

Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete

Publicado em
16/05/08